

218.866-X, ANDERSON BASÍLIO BESERRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 63, 40, 103, 1º, I; 224.154-4, ISAIAS DINIZ ALVES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 224.489-6, ÉRICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 197.709-1, TIAGO DEL CANALI, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, V, 54, 40, 94, 1º, I; 215.347-5, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.791-4, ALLYLLE SCHÉSTER KÉLEN E QUEIROZ, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 15, 40, 55, 2º, IV; 218.792-2, AMANDA BARCELAR ROCHA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 47, 40, 87, 1º, I; 218.793-0, SUZANA DA COSTA OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.794-9, RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 60, 40, 100, 1º, I; 218.795-7, MÁRIO CÉSAR MEIRELLES ITAJAHY, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 39, 40, 79, 1º, I; 218.798-1, PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 35, 40, 75, 1º, I; 218.799-X, WELSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 37, 40, 77, 1º, I; 218.800-7, MARCOS HENRIQUE NUNES HENAUTH, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.801-5, LUIS ANTÔNIO GUEDES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, V, 52, 40, 92, 1º, I; 218.802-3, TIAGO ALCIDES VASCONCELOS AGUIAR, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 218.803-1, SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 55, 40, 95, 1º, I; 218.804-X, RICARTE RODRIGUES CAETANO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 32, 00, 00, 2º, IV; 218.805-8, PEDRO JOSÉ VIEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.813-9, DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, Agente de Trânsito Rodoviário, 5º, II, 47, 40, 87, 1º, I; 218.820-1, DANILTON JOSÉ RODRIGUES SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 30, 40, 70, 2º, IV; 218.825-2, ADRIANA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.832-5, ALEX GUEDES ROCHA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 218.857-0, LUÍS RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 52, 40, 92, 1º, I; 186.603-6, ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 00, 00, 00, 2º, V; 197.033-X, CARLOS CÉSAR LATRÔNICO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 196.995-1, MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 197.478-5, JUNIO CEZAR ANTUNES BARBOSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 57, 40, 97, 1º, I; 197.491-2, EMANUEL FERNANDES LACERDA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 197.599-4, FERNANDO DE ALCÂNTARA DE SOUSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 38, 40, 78, 1º, I; 197.601-X, PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 129, 40, 169, 1º, I; 197.600-1, JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I; 197.871-3, CASSIO AVIANI RIBEIRO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 100, 25, 125, 1º, I; 198.352-0, PEDRO SOARES DUARTE, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 37, 40, 77, 1º, I; 198.344-X, ADRIANO MARTINS JÚNIOR, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 215.255-X, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 135, 40, 169, 1º, I; e 215.574-5, SINVAL JOSÉ LEMES JÚNIOR, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 39, 40, 79, 1º, I.

Art. 2º O servidor será considerado aprovado caso tenha obtido resultado parcial igual ou superior ao determinado no Art. 8º, item I, do decreto 37.770/2016.

Art. 3º Do resultado da apuração do mérito caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DODF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: RODRIGO PAIVA ARANHA, matrícula 224.375-X, Agente de Trânsito Rodoviário: 3.196 (três mil, cento e noventa e seis) dias, 08 anos, 09 meses e 06 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 02/04/2001 a 31/12/2009, contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113-010999/2013.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 12 de Dezembro de 2011, Publicada no DODF Nº 236, de 12 de dezembro de 2011, página 41, ONDE SE LÊ: "...MANOEL ANTÔNIO DOS PASSOS, matrícula 94.274-X, Agente de Atividades de Atividades Rodoviárias: 2.559 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 07 anos, 0 mês e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço s/nº, expedida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, relativa ao período de 23/09/1975 a 24/09/1982, contados para fins de aposentadoria e como Tempo de Serviço Público: 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) dias, correspondendo a 09 anos, 03 meses e 08 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço 23001030.1.00091/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados apenas para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.002.534/2009..."; LEIA-SE "...MANOEL ANTÔNIO DOS PASSOS,

matrícula 94.274-X, Agente de Atividades de Atividades Rodoviárias: 2.559 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 07 anos, 0 mês e 04 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço s/nº, expedida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, relativa ao período de 23/09/1975 a 24/09/1982, contados para fins de aposentadoria e como Tempo de Serviço Público: 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) dias, correspondendo a 09 anos, 03 meses e 05 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço 23001030.1.00091/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados apenas para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.002.534/2009..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, ao servidor RENATO DE SOUSA ROCHA, Agente de trânsito Rodoviário, 224.305-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Pós-Graduação, 15%, 27/05/2021, 00113-00008392/2021-20.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como Gestor/Fiscal Titular, e JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto junto à Ata de Registro de Preços Nº 007/2020 - (SEI 38988211), adjudicada à empresa abaixo, cujo objeto consiste na aquisição de Rolo Compactador para a Operação Tapa Buraco, tudo conforme especificações no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2019 (SEI 32210320) e Ata de Registro de Preços 007/2020 processo 00113-00030831/2019-66. - DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA - Lote 01 e 02 - 36739529.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula 224025-4, para atuar como executor titular, e MARCIO SOUZA DA SILVA, matrícula 195378-8 para atuar como suplente, junto da empresa M.R.S DA ROCHA ME CNPJ: 10.415.328/0001-22

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 385, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LIANA CORREIA ROQUETE DE ALBURQUEQUE, matrícula 198.084-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 07/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO